



PORTARIA IPSEC nº 04/2020

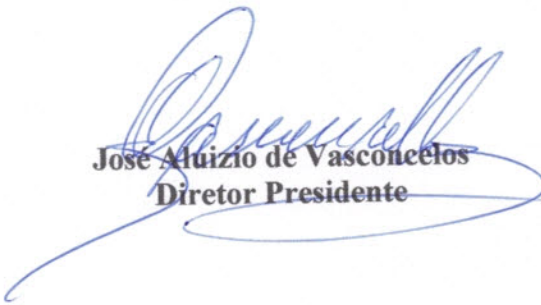
O Diretor Presidente do IPSEC – Instituto dos Servidores Públicos do Município de Correntes, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 73, inciso V, da Lei Municipal nº 602/2014,

CONCEDE:

Art. 1º - APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **MARCOS ANTONIO DE QUEIROZ**, matrícula nº 00483, no cargo de motorista II, Nível 08, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Art.6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos mensais integrais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Correntes, 01 de abril de 2020.


José Aluizio de Vasconcelos
Diretor Presidente

José Aluizio de Vasconcelos
Presidente do IPSEC
Port. nº 037/2017-GP